



ATO DE DISPENSA Nº 135D-2020.

Processo Administrativo nº 7396/2020.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito Municipal de Cruz das Almas – BA, em cumprimento ao Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do processo de dispensa Nº 135D-2020, tendo como **objeto**: Aquisição de materiais de pintura para uso em sinalização de ruas do Município de Cruz das Almas, através da Superintendência de Trânsito e Transporte - SMTT, conforme Termo de Referência parte integrante deste processo. **Contratado**: **UNIQUE SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.791.663/0001-53, estabelecida na Rua Jorge Paes da Cruz, 328, CEP 08.528-010, Jardim Dayse Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, através de seu representante legal o Sr. **ANDERSON ANGELO DE PAULA**, inscrito no CPF nº 221.040.148-83 e RG nº 30.9406966 SSP-SP. **Contratante**: Município de Cruz das Almas-BA - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito). **Valor**: R\$20.009,00(vinte mil e nove reais). **Dotação Orçamentária**: **SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO** - 4005-339030.00 - Fonte-00. **Prazo**: **21/10/2020 até 31.12.2020**. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 21 de outubro de 2020.